



Dracena, 26 de março de 2026.

Ofício n° CM-133/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 261/26).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo o Requerimento n° 261/26, de autoria do n. Vereador Amilton Aires de Alencar, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F866-D22B-092C-68C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 13:04:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F866-D22B-092C-68C8>

Demanda Legislativa 1- 446/2026

De: Elismar M. - SADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 08:28:52

Setores envolvidos:

SADM, SGG, SGG-DGG, PR

Requerimento nº 261/26

—

Elismar Regina Moreira
Secretária

Anexos:

R_261_Amilton.pdf



Secretaria Municipal de Administração
Dracena, 26 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
Amilton Aires de Alencar

Em atenção ao Requerimento nº 261/2026, a Secretaria Municipal de Administração informa o que segue:

- 1. Diretrizes institucionais sobre segurança e saúde no trabalho**
Sim. A Prefeitura Municipal possui orientações internas voltadas à segurança e saúde no trabalho, alinhadas à legislação vigente, especialmente às Normas Regulamentadoras (NRs). Essas diretrizes são repassadas de forma contínua às Secretarias, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores.
- 2. Setor responsável pelas ações de segurança e saúde no trabalho**
A Prefeitura conta com o **Setor de Segurança do Trabalho**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, composto por profissional técnica da área, responsável por acompanhar, orientar e implementar ações relacionadas à segurança e saúde dos servidores municipais.
- 3. Atos administrativos que definem responsabilidades**
As responsabilidades relacionadas à segurança e saúde no trabalho estão definidas por meio de atos administrativos internos, bem como pela própria estrutura organizacional do Município, que atribui ao Setor de Segurança do Trabalho a competência de orientação técnica, acompanhamento e proposição de medidas preventivas.
- 4. Participação de outros setores**
Sim. As ações de segurança e saúde no trabalho são desenvolvidas de forma integrada, contando com a colaboração de diversos setores da Administração, como Recursos Humanos, chefias das Secretarias e demais áreas envolvidas, garantindo uma atuação conjunta e eficaz.
- 5. Registros atualizados de cargos, funções e atividades**
A Prefeitura mantém registros atualizados relativos aos cargos e funções existentes, bem como à lotação dos servidores nos respectivos setores. Tais informações permitem identificar as atividades desenvolvidas em cada ambiente de trabalho, contribuindo para o planejamento e execução das ações de segurança e saúde ocupacional.

Por fim, destacamos que todas as diretrizes de segurança do trabalho são constantemente repassadas às Secretarias, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a proteção e o bem-estar dos servidores.

Atenciosamente,



Elismar Regina Moreira
Secretária Municipal de Administração
Município de Dracena





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7744-D2C7-1E4E-B838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 26/03/2026 08:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7744-D2C7-1E4E-B838>